

São Paulo, 31 de março de 2023.

CARTA CONVITE nº INFRA 004/2023

Ref: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL (POSTOS FIXOS E / OU EVENTUAIS)

Preâmbulo

A Sociedade Amigos da Cinemateca (“SAC”) foi selecionada e qualificada, pelo Governo Federal, para a execução de atividades de guarda, preservação, documentação e difusão do acervo audiovisual da produção nacional por meio da gestão, operação e manutenção da Cinemateca Brasileira, situada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo. Tendo celebrado contrato de gestão para gerenciamento do equipamento cultural, em 29/12/2021, passou a contratar prestadores de serviço para diversas áreas de atuação, o que inclui o objeto desta chamada, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL (POSTOS FIXOS E / OU EVENTUAIS)

Disposições Gerais

O contrato derivado desta chamada terá por objeto a prestação de serviços especializados em **Bombeiro Profissional Civil, com postos fixos e/ou eventuais**, conforme especificado no escopo abaixo, para a Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC – Organização Social gestora da Cinemateca Brasileira, localizada no Largo Senador Raul Cardoso, 133 – Vila Clementino - CEP 04021-070 – São Paulo / SP.

Esta chamada será publicada para recebimento de propostas de quaisquer interessados por meio do site da Cinemateca Brasileira , na forma de seu regulamento.

Do Contrato

Período de Vigência do Contrato: 02/05/2023 a 30/04/2024.

Durante o prazo de vigência do contrato, a contratada deverá apresentar mensalmente:

I - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

II - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

III - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

IV – outros documentos e informações que comprovem a regularidade perante quaisquer entes públicos e que se fizerem necessárias à execução do objeto, a critério da SAC ou de acordo com suas políticas internas, disponíveis em:

<https://www.cinemateca.org.br/transparencia/documentos-de-gestao/>

O contrato será reajustado conforme alterações salariais das categorias profissionais específicas desde que provenientes de dissídio coletivo ou acordo sindical e sendo que, o reajuste deverá ser repassado na mesma proporção do percentual adotado. A empresa vencedora deverá enviar a convenção coletiva anualmente no mês do dissídio da categoria para a contratante. Caso não seja enviada, a empresa contratada será a única responsável em repassar o dissídio aos seus colaboradores. A Contratante só irá reajustar o contrato após receber a convenção coletiva.

Poderão as partes se assim desejarem renovar o contrato, após o término do mesmo, mediante celebração de termo aditivo.

Será parte integrante do contrato o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança estabelecido para a Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC, o qual será desenvolvido e enviado à Contratada.

Da Proposta Comercial

Período de Cotação: de 31/03/2023 a 11/04/2023

Período de Visita Técnica (Obrigatória): 31/03/2023 a 11/04/2023 das 09:00hs as 17:00hs, com exceção dos dias 07, 08 e 09/04, a ser agendada somente através dos e-mails: gerentemanutencao@cinemateca.org.br e assistentemanutencao@cinemateca.org.br

Limite contratual mensal de maio a dezembro de 2023.

Valor Bruto:

Bombeiro Civil Profissional: R\$ 77.574,02

A Proposta Comercial deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

Logo do fornecedor;

- Portfólio dos clientes atendidos e experiência da empresa em equipamentos semelhantes;
- Data do dia do envio do orçamento;

- Data de validade do orçamento: válido por 30 dias;
- Forma de pagamento: (Boleto Bancário ou depósito bancário*);
- Descrições dos postos de trabalho;
- Valor mensal de cada função para os postos de trabalho fixos;
- Valor diário de cada função para os postos de trabalhos eventuais;
- Carga horária máxima de cada profissional;
- Indicar se há diferença por escala/jornada noturna ou diurna;
- Planilha com os valores salariais e benefícios a serem pagos a cada função.

*Em caso de opção por depósito bancário, apresentar junto ao orçamento: cabeçalho do extrato bancário ou cópia de cheque ou cópia do cartão. Os dados do favorecido devem ser os mesmos da razão social.

Deverão ser apresentados obrigatoriamente em conjunto com a proposta comercial os documentos abaixo; a não apresentação implicará na desclassificação da proposta.

Cartão do CNPJ

Contrato Social

- CND – Certidão Negativa de Débitos (Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais à dívida ativa da união);
- Certificado de regularidade do FGTS CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Federais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão de distribuição civil 10 anos Tribunal de Justiça de São Paulo
- Certidão de distribuição falência, concordata e recuperação Tribunal de Justiça de São Paulo
- Certidão de Distribuição 1º Grau da Justiça Federal de São Paulo
- Certidão de Distribuição 2º Grau da Justiça Federal de São Paulo
- Certidão de distribuição do Tribunal Superior do Trabalho
- Consulta Regularidade Empregador
- Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)
- Certidão negativa de processo TCU
- Consulta consolidada de pessoa jurídica TCU
- Documentação Societária atualizada do prestador de serviços;
- Carta de Referência emitida por três clientes do Prestador de Serviços, informando, entre outros, o período dos respectivos contratos e vigências.

As empresas devem conter sede e/ou filial no Estado de São Paulo.

As propostas serão examinadas e julgadas tão somente após análise de aderência dos documentos (habilitação técnica e jurídica) seguida de classificação de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelope lacrado para o endereço: Largo Senador Raul Cardoso, 133 – Vila Clementino - CEP 04021-070 – São Paulo / SP, até 11 de abril de 2023 aos cuidados de Magno Masseno – Gerente de Manutenção.

Dos Pagamentos

Prazo de pagamento: quinto dia útil do mês subsequente. A nota fiscal deverá ser enviada até o segundo dia do mês subsequente a prestação de serviços;

Deve ser emitida uma nota de serviço para cada natureza de atividade.

Obrigatoriedade: Discriminar o CNAE de acordo com a atividade a ser desenvolvida.

Dos Serviços

Os serviços deverão ser executados único e exclusivamente por funcionários da contratada, devidamente regularizados e treinados.

- As equipes de Bombeiros Profissionais Civis se reportarão sempre à Gerência de Manutenção, que ficará encarregada da gestão dos procedimentos operacionais padrão e alinhamento dos serviços a serem executados;
- Oferecer Plano de Abandono (PA) com serviço de treinamento e orientação nos procedimentos de emergência para todos os colaboradores e parceiros na Cinemateca Brasileira, executando os simulados de evacuação e emergência uma vez ao ano em conformidade com a Legislação vigente;
- Elaborar, revisar e formalizar Planos de Abandono da unidade, em parceria com a Gerência de Manutenção;
- Garantir que a prestação dos serviços contará com Responsável Técnico (Engenheiro de Segurança do Trabalho) devidamente habilitado que emitirá ART de acordo com a Lei Federal nº 11.901/2009;
- Submeter os profissionais que atendem este Contrato à reciclagem anual do treinamento para atuação como Bombeiro Profissional Civil;
- Garantir que todos os Bombeiros Profissionais Civis usem uniformes, conforme legislação, que serão previamente aprovados pela CONTRATANTE;
- Os uniformes deverão ser repostos periodicamente, de forma a garantir a qualidade da apresentação;
- Disponibilizar rádios comunicadores para todos os postos, de forma garantir a rápida comunicação entre equipes, de acordo com os padrões implementados pela

CONTRATANTE;

- Disponibilizar lanterna tática super-compacta profissional recarregável; de acordo com os padrões implementados pela CONTRATANTE;
- Oferecer atendimento e serviço de suporte 24h para possíveis emergências, reposição de colaborador por ausência ou período de férias, garantindo a equipe completa contratada;
- Havendo a substituição ou demissão de colaboradores, a CONTRATADA deverá comunicar a mudança com, no mínimo, 7 dias de antecedência para alinhamentos;
- Repor ausência e atrasos em 2 horas, sempre que houver; garantindo a equipe completa contratada; bem como comunicar a ocorrência para o CONTRATANTE. Sujeito a multa por hora de atraso;
- Equipamentos e EPI's conforme legislação pertinente para a Cinemateca Brasileira:

Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
Alicate de corte	Unid	1
Alicate de Pressão	Unid	1
Arco de Serra	Unid	1
Capa de Chuva	GL	3
Chave de boca	Unid	1
Chave de fenda	GL	1
Chave teste digital	GL	1
Cinta para maca de madeira	GL	1
Cinto de segurança	GL	1
Colar cervical	Unid	4
Colete refletivo	Unid	3
Corda de Nylon 12m	GL	1
Estetoscópio	Unid	1
Fone de Lapela	Unid	2
Fita zebrada – 200m	Unid	3
Fita de demarcação de solo zebrada – rolo 14m	Unid	1
Jogo de chaves Tor	Unid	1
Lâmina de serra	Unid	1
Lanterna Clínica	Unid	1
Lanterna recarregável – 9 leds	Unid	3
Luva de alta tensão	Unid	2
Maca primeiros socorros	Unid	1
Machado	Unid	1
Mala para resgatar	Unid	2
Marreta	PCT	1
Martelo	VD	1
Medidor de pressão	Unid	1
Mega fone	Unid	1
Mosquetão em alumínio	Unid	1
Óculos de proteção	Caixa	3
Pé de cabra	Unid	1

Pinça automática em aço	FD	1
Pinça mosquito em aço	Unid	1
Rádios HT	Unid	3
Talhadeira	Unid	1
Termômetro	Unid	1
Tesoura em aço 18"	Unid	1
Tesourão	Unid	1
Equipamento de respiração autônoma	Cx	3
Desfibrilador portátil (DEA)	Unid	1
Mala de primeiros socorros – APH – Nível 1	Unid	1
Cadeira de rodas com capacidade até 150kg	Unid	1
Esmerilhadeira	Unid	1
Croque	Unid	1
Alavanca oitavada	Unid	1
Picareta	Unid	1
Alicate corta vergalhão	Unid	1
Alicate corta corrente	Unid	1
Biombo triplo para atendimento	Unid	1
Máscara contra gases	Unid	3
Roupas de aproximação	Unid	3
Botas	Par	2
Luvas	Par	3
Capacetes	Unid	3
Balaclavas	Unid	3
Óculos de proteção para combate à incêndio	Unid	3
Tesoura de ponta rombuda	Unid	2

- Seguir os procedimentos e rotinas pré-determinadas pela Gerência de Manutenção para manutenção dos equipamentos e sistemas de combate a incêndio (incluindo Reset em quadros de bombas, centrais de alarme, etc.;
- Abrir registros de Drenagem, Acionar Quadros de Bombas, Operar Centrais de Alarme, sendo os Bombeiros Profissionais Civis capacitados e habilitados para operar todos e quaisquer equipamentos do sistema de detecção e alarme e de combate a incêndios da Cinemateca Brasileira, bem como os protocolos e processos instituídos para redução de riscos e prevenção de acidentes, cumprindo prazos e apresentando relatórios específicos das atividades acompanhado de registro fotográfico;
- Manter os Bombeiros Profissionais Civis devidamente treinados, certificados e atualizados para o cumprimento de suas funções. A CONTRATANTE se reserva o direito de através da Gerência de Manutenção, a realizar testes e avaliações nos Bombeiros Profissionais Civis sem prévio aviso;

- Garantir que os Bombeiros Profissionais Civis auxiliem nos empenhos, quando solicitados pelo setor de Manutenção da Cinemateca Brasileira;
- Atender os aspectos relacionados às Legislações pertinentes, principalmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e Instruções Técnicas do CBPMESP (Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo), assim como as abaixo listadas:
 - ABNT – NBR 14277:2005;
 - Decreto do Estado de São Paulo nº 56.819 de 10/03/2011 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio;
 - Lei Municipal de São Paulo nº 16312 de 17/11/2015 – Manutenção de Brigada Profissional;
 - ABNT – NBR 14608:2000;
 - Prover relatórios específicos respeitando data e modelo solicitado pela CONTRATANTE, a fim de oferecer uma devolutiva de todo trabalho executado, bem como outras informações importantes para o bom desempenho e atendimento às melhores práticas do mercado.

A CONTRATADA disponibilizará, quando fornecer treinamentos:

- Kit multimídia;
- Bonecos para simuladores de manobra e ressuscitação cardiopulmonar (duas bases de manobra para todos os participantes);
- DEA (Desfibrilador externo automático);
- Materiais de primeiros socorros;
- Prancha para imobilização e transporte de vítimas;
- Simulados de possíveis vítimas de PCR (parada cardiorrespiratória);
- Extintores de incêndio para demonstração e acionamento em aula prática;
- Simulador de fumaça;
- Simulador de incêndio para combate de suposto princípio de incêndio (simulador portátil de chamas)

- Acionamento de hidrantes e utilização das rotas de fuga.

Prover relatórios específicos, incluindo medição, respeitando data e modelo solicitado pela CONTRATANTE, a fim de oferecer uma devolutiva de todo trabalho executado, bem como outras informações importantes para o bom desempenho e atendimento às melhores práticas do mercado.

Enviar o controle de ponto dos funcionários alocados nos ambientes da Contratante.

Os funcionários deverão usar obrigatoriamente o uniforme da empresa e EPI's quando necessário.

Os funcionários deverão ter bom relacionamento com público de todas as idades, gêneros e classes sociais respeitando as regras de convivência em um equipamento cultural.

A demanda de equipes eventuais acontecerá conforme quantidade de eventos e de acordo com seu tamanho e complexidade, podendo variar a cada mês, com média de 5 a 15 eventos/mês, ou podendo ainda não ocorrer;

As contratações de equipes eventuais podem ser diurnas ou noturnas e acontecer de segunda-feira a domingo e/ou feriados.

POSTOS DE TRABALHOS E ESCALAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS

BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL – REGIME POSTO FIXO

Bombeiro Profissional Civil				
Qtde	Posto	Escala	Horário	R\$ Unit
03	Bombeiro profissional civil	12x36	07h às 19h	
03	Bombeiro profissional civil	12x36	19h às 07h	
03	Rádios HT			
01	Celular para comunicação da equipe e registro fotográfico. (Sistema Operacional Android de capacidade mínima de 64GB)			

Os serviços serão prestados por BPC's, devidamente treinado e habilitado, por período de 24 horas, de segunda-feira à domingo e feriados. O primeiro turno composto por 03 BPC's terá entrada às 07:00h e rendição às 19:00h e o segundo turno, também composto por 03 BPC's será das 19:00h às 07:00h (com 01 hora de intervalo para descanso e refeições). A empresa vencedora deverá ter um responsável pela gestão das equipes.

Obs: Em caso de falta ou férias de algum posto de trabalho, o mesmo deverá ser repostado por folguista sem custo adicional para a Contratante. **A empresa vencedora deverá apresentar na proposta o prazo de reposição.**

BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL – REGIME POSTOS EVENTUAIS

Para os postos eventuais a serem contratados em eventos públicos ou privados, deverá haver disponibilidade para serviço diurno, noturno, finais de semana e feriados, sendo a demanda comunicada com antecedência de no mínimo 02 dias.

Descrição: Prestação de Serviços Eventual	Valor por período	Valor hora
Bombeiro Profissional Civil 12h		
Bombeiro Profissional Civil 6h		
Bombeiro Profissional Civil 4h		

Caso seja necessário a contratação de horas adicionais, o cálculo será feito conforme o valor hora de cada prestação de serviços.

Desde já agradecemos a atenção e participação.



Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC – Gerência de Manutenção.